



PORTARIA Nº 1.116/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GEOVANE VICENTE JUNIOR	CONSULTOR INTERNO	CGM	01/08/2024 a 30/08/2024	01/08/2024 a 15/08/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024	36541/2024
MARIA LLDA LOUZADA BAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	37600/2024
RENATA CARVALHO DA SILVA	AUX. DE SERV. EM UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	16/10/2024 a 30/10/2024 e 01/11/2024 a 15/11/2024	36243/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



